



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

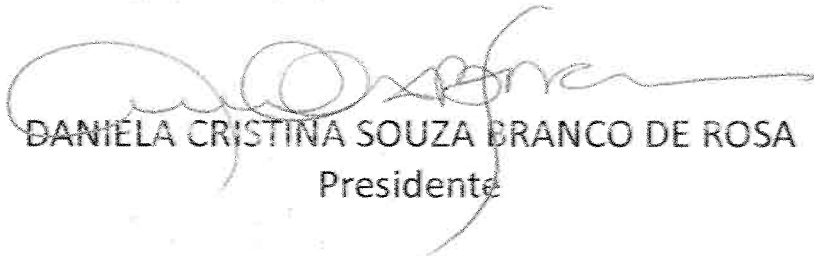
### COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, COMUNICA que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis mídia digital contendo o processo de prestação de contas apresentada pelos órgãos de governo do Município de Ibitinga, referente ao exercício de 2017, com o respectivo Parecer Prévio emitido pela E. 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, estando à disposição para exame da população ibitinguense e Vereadores, até o dia 31 de agosto de 2021.

Devido a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Estado, bem como a quarentena instituída no município a matéria está postada na íntegra por meio digital, no site da Câmara [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br), através do caminho: Atividade Legislativa - Pesquisa de Proposições – Matérias Recebidas nº MTR 227/2021 (contêm anexos).

A população poderá enviar suas dúvidas e questionamentos através do e-mail [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br) contendo nome completo e CPF com o assunto "CONTAS DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO DE 2017".

Ibitinga, 1 de junho de 2021.

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente





# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 01 de junho de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 512

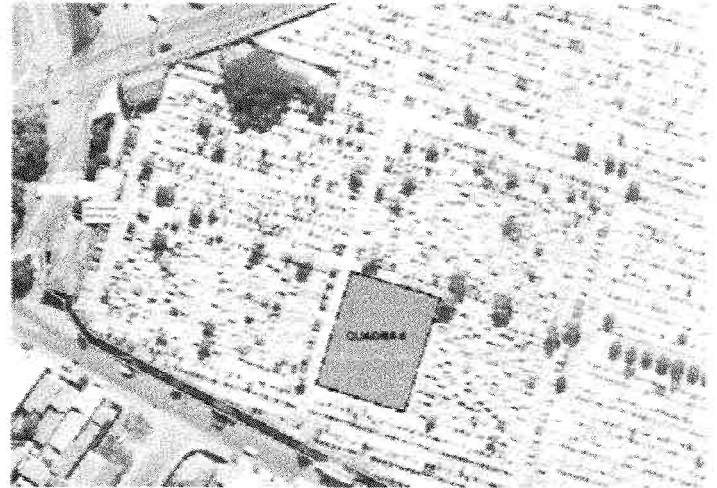
### NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 341/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2316/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o Sr JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO concessionário/responsável pela sepultura de LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO e registro nº 9.706 a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparações da referida sepultura. Deverão, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivaril Francischini, nº 10.385 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Prefeita Municipal

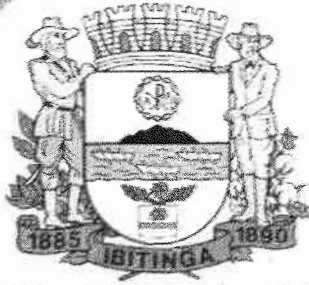


### PODER LEGISLATIVO

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA -  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

### COMUNICADO - PARECER DO TRIBUNAL

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, COMUNICA que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis mídia digital contendo o processo de prestação de contas apresentada pelos órgãos de governo do Município de Ibitinga, referente ao exercício de 2017, com o respectivo Parecer Prévio emitido pela E. 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, estando a disposição para exame da população ibitinguense e Vereadores, até o dia 31 de



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 01 de junho de 2021 - [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br) Ano II - Edição 512

agosto de 2021.

Devido a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Estado, bem como a quarentena instituída no município a matéria está postada na íntegra por meio digital, no site da Câmara [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br), através do caminho: Atividade Legislativa - Pesquisa de Proposições - Materias Recebidas nº MTR 227/2021 (contém anexos).

A população poderá enviar suas dúvidas e questionamentos através do e-mail [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br) contendo nome completo e CPF com o assunto "CONTAS DO MUNICIPIO - EXERCICIO DE 2017".

Ibitinga, 1 de junho de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente



[🗺️ \(https://www.ibitinga.sp.leg.br/sitemap\)](https://www.ibitinga.sp.leg.br/sitemap)[➔ Acessar \(https://www.ibitinga.sp.leg.br/login\)](https://www.ibitinga.sp.leg.br/login)[♿ \(https://www.ibitinga.sp.leg.br/accessibility-info\)](https://www.ibitinga.sp.leg.br/accessibility-info)[✉ \(http://mail.camaraibitinga.sp.gov.br\)](http://mail.camaraibitinga.sp.gov.br)[✉ \(https://www.ibitinga.sp.leg.br/contact-info\)](https://www.ibitinga.sp.leg.br/contact-info)

## Tribunal de Contas apresenta para análise da Casa parecer sobre as contas do município do ano de 2017.

Documentação ficará a disposição da população até 31 de agosto.

📅 01/06/2021 ⌚ 12h41



(<https://www.ibitinga.sp.leg.br/imprensa/noticias/tribunal-de-contas-apresenta-para-analise-da-casa-parecer-sobre-as-contas-do-municipio-do-ano-de-2017/@@images/1d7f27cd-d599-4acc-a9f2-e240a1dcd026.jpeg>)

Encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis o processo de prestação de contas apresentada pelos órgãos de governo do Município de Ibitinga, referente ao exercício de 2017, com o respectivo Parecer Prévio emitido pela E. 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, estando à disposição para exame da população ibitinguense até o dia 31 de agosto de 2021.

Devido a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Estado, bem como a quarentena instituída no município a matéria está postada na íntegra por meio digital, no site da Câmara [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br), através do caminho: Atividade Legislativa - Pesquisa de Proposições – Matérias Recebidas nº MTR 227/2021 (contêm anexos). Clique [AQUI](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MzM50DA=&texto_original=1) ([https://publico.ibitinga.sp.leg.br/pysc/download\\_materia\\_pysc?cod\\_materia=MzM50DA=&texto\\_original=1](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MzM50DA=&texto_original=1)).



# Divulgação

## Imprensa Câmara Itaboraí



Outros

Imprensa

Tribuna de Contas

### Imprensa Câmara Itaboraí

Comunidade Itaboraí - Associação Cultural  
Câmara Municipal de Itaboraí - RJ  
11 de Junho de 2020 - 13:35

Itaboraí - RJ  
Câmara Municipal de Itaboraí

Encontro em Itaboraí para o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal para o Município de Itaboraí, referente ao período de 2021, com o objetivo de avaliar o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021.

O ato a ser assinado pelo Prefeito Municipal de Itaboraí, com o qual se trata o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021, encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

Ato assinado pelo Prefeito Municipal de Itaboraí, com o qual se trata o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021, encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

Este ato encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

O ato a ser assinado pelo Prefeito Municipal de Itaboraí, com o qual se trata o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021, encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

O ato a ser assinado pelo Prefeito Municipal de Itaboraí, com o qual se trata o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021, encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

O ato a ser assinado pelo Prefeito Municipal de Itaboraí, com o qual se trata o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021, encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

O ato a ser assinado pelo Prefeito Municipal de Itaboraí, com o qual se trata o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021, encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

O ato a ser assinado pelo Prefeito Municipal de Itaboraí, com o qual se trata o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021, encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

O ato a ser assinado pelo Prefeito Municipal de Itaboraí, com o qual se trata o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021, encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

O ato a ser assinado pelo Prefeito Municipal de Itaboraí, com o qual se trata o Plano Diretor Municipal em vigor e a possibilidade de revisão para o período de 2021, encontra-se disponível para consulta e assinatura no endereço eletrônico: [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).